



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1183

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Departamento de Licitações

Aviso de Cancelamento de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2019

Por meio do presente tornamos público que a Licitação da Publicidade acima mencionado, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS, NOS MOLDES DE *BRIEFING*, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I foi **CANCELADA** a pedido da Presidência, tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital conforme solicitação do Sindicato das Agências de Propaganda (SINAPRO).

Cassilândia, 20 de março de 2019.

Ivonete Moreira Camargo
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1183

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº23/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, no período de dez (10) dias, com início em 13 de março de 2019 e término em 22 de março de 2019, referente ao trabalho realizado de 05 de março de 2018 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 12 de março de 2019.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1183

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº25/2019.


O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, MURILLO PEREIRA CRUVINEL – Advogado – da Classe B para a Classe C – até 06 (seis) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 20 de março de 2019.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1183

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº024/2019.


O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, no período de dez (10) dias, com início em 20 (vinte) de março de 2019 e término em 29 (vinte e nove) de 2019; referente ao trabalho realizado em 10 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 12 de março de 2019. .


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1183

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)